



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA CÂMPUS RIO VERDE, GOIANÉSIA E FORMOSA

A **UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UniRV**, através da Reitoria e da Pró-Reitoria de Graduação, e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste documento, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina Câmpus Rio Verde, Goianésia e Formosa, visando o preenchimento de vagas disponíveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para preenchimento de 15 (quinze) vagas disponíveis de acordo com o Quadro de Vagas descrito no item 2, no curso de Medicina Câmpus Rio Verde, Goianésia e Formosa, para o primeiro semestre de 2020 será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com as Direções do Curso nos respectivos Câmpus e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação da pré-inscrição e da matrícula.

1.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento, na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura, o acompanhamento deste Documento e suas eventuais retificações no site da UniRV - Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).

1.4. Todos os horários referenciados neste Documento têm por base o horário oficial de Brasília.

2. DAS VAGAS, CURSO E PERÍODOS

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina - Bacharelado	5ºP	05	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina –Bacharelado	5ºP	01	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
	7ºP	01	Diurno (integral)		
	9ºP	02	Diurno (integral)		

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina - Bacharelado	2ºP	03	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08
	3ºP	03	Diurno (integral)		

2.1 O curso de Medicina da Universidade de Rio Verde utiliza a metodologia PBL (*Problem-Based Learning*) em todos os períodos do curso.

2.2 Os Câmpus onde funcionam os cursos de Medicina da UniRV são:

- a) **Câmpus Rio Verde**, Câmpus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, St. Universitário s/n, Rio Verde/GO.
- b) **Câmpus Goianésia**, Rodovia GO-438, Km 02, Sentido Santa Rita do Novo Destino, Goianésia/GO.
- c) **Câmpus Formosa**, Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa/GO.

2.3 O valor do curso de Medicina, no primeiro semestre de 2020 é:

- a) Câmpus Rio Verde: R\$ 4.984,51 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
- b) Câmpus Goianésia: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
- c) Câmpus Formosa: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

2.3.1. O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto de pontualidade. A partir da 2ª mensalidade, o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

2.3.2 O desconto de pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

2.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) será matriculado(a) no curso de Medicina, na modalidade PBL, no período homologado, conforme análise preliminar e com adaptações curriculares bem como aproveitamento de disciplinas em conformidade com as características do curso da UniRV, a critério da Direção do Curso e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, após análise do histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas na IES de origem.

2.4.1 O(a) acadêmico(a) transferido(a) estará sujeito(a) às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, de acordo com a análise realizada e homologada, conforme número de vagas por período.

2.4.2 Quando da necessidade de cumprimento das adaptações curriculares esse obedecerá ao cronograma e à disponibilidade da UniRV.

2.4.3 Não haverá possibilidade de atualizar o Histórico Escolar e pedidos de dispensa de disciplinas e/ou avanço de períodos em função de disciplinas já cursadas, sem a devida análise e aprovação da UniRV, por meio da Direção do curso de Medicina e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

2.5. O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

2.5.1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão do curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular do curso de Medicina.

3. REQUISITOS

3.1 As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de transferência externa para o curso de Medicina, Câmpus Rio Verde, Goianésia e Formosa, primeiro semestre de 2020, serão destinadas exclusivamente a estudantes de graduação em Medicina de curso com metodologia ativa em PBL de outra Instituição de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei.

3.2 Somente poderá se inscrever o(a) candidato(a) que:

- I- Comprovar a admissão no curso de Medicina com metodologia ativa em PBL, em Instituição de Ensino Superior do Brasil devidamente credenciada, por meio de processo seletivo;
- II- Não esteja respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem.

3.3 Não serão aceitos(as) candidatos(as) cujos estudos sejam oriundos de Instituição de Ensino Superior situada fora do território brasileiro.

4. DA PRÉ-INScrição E INSCRIÇÃO

4.1 Com o intuito de evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente processo de seleção, bem como estar apto(a) para efetuar a transferência externa.

4.2. A entrega dos documentos para a pré-inscrição será realizada na Secretaria do Câmpus pretendido conforme endereço descrito no subitem 2.2, **nos dias ~~24 e 27 de janeiro de 2020~~ 24, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2020, das 07h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00.**

4.3. O(a) candidato(a) poderá concluir a inscrição e efetuar o pagamento da mesma, somente após o deferimento/homologação da documentação pela Diretoria do Curso.

4.3.1 A homologação da inscrição, de acordo com o período a ser matriculado, caso o(a) candidato(a) venha a ser aprovado(a) no processo seletivo, será realizada de acordo com a documentação apresentada no ato da pré-inscrição e análise realizada pela Direção do Curso de Medicina e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

4.3.2 A pré-inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela UniRV neste Documento, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga após a homologação da pré-inscrição, nas datas referidas no item 4.2.

4.4.1 Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo(a) candidato(a) a título de taxa de inscrição.

4.5 Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste Documento.

4.6 As pré-inscrições deferidas para pagamento, após a análise da documentação apresentada, serão publicadas no site no dia ~~29 de janeiro de 2020~~ 31 de janeiro de 2020, após às 17h00.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-INScrição E INSCRIÇÃO

5.1 A pré-inscrição do(a) candidato(a) terá validade mediante conferência e análise da documentação pela Direção do Curso e análise dos documentos, discriminados a seguir:

- a) Requerimento de inscrição disponível no site www.unirv.edu.br devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) ou por seu procurador legalmente constituído;
- b) Fotocópia simples acompanhado do original da carteira de identidade;
- c) Fotocópia simples acompanhado do original do cartão do CPF;
- d) Declaração atualizada de vínculo com a IES-Instituição de Ensino Superior de origem (original), constando:
 - situação da matrícula;
 - metodologia do curso;
 - situação da IES;
 - informações sobre Enade e Anasem.
- e) Declaração atualizada de que o(a) aluno(a) não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem (original);
- f) Histórico escolar original atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo dados pessoais do candidato(a); endereço e telefone da Instituição de origem; data de realização do processo seletivo admissional – vestibular (mês e ano); situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa); aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula, abandono do curso, etc; com a descrição das legendas, se for o caso; (original);
- g) Programa de disciplinas/Conteúdo Programático das disciplinas cursadas; (original);
- h) O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou

passaporte com visto válido.

5.2. Não serão aceitas documentações via fax, correios, ou ilegíveis, bem como fora do prazo estabelecido;

5.3. Não serão aceitos documentos emitidos por via eletrônica;

5.4. A exatidão e veracidade das informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.5. O(a) candidato(a) deverá recolher a taxa de inscrição somente após o deferimento desta, ~~no dia 30 de janeiro de 2020~~ 03 de fevereiro de 2020. Após essa data, caso o(a) candidato(a) não tenha efetuado o pagamento será desclassificado(a).

6. FASE CLASSIFICATÓRIA

6.1. A admissão ao curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa, será feita mediante análise curricular, dos(as) candidatos(as) habilitados(as), com o aproveitamento até o limite de vagas, de acordo com o Quadro de Vagas (Item 2).

6.2 Após análise de currículo, os(as) candidatos(as) serão classificados, em ordem decrescente, ou seja, da maior para a menor nota, com fundamento em:

a) Método de Ensino PBL, de caráter eliminatório.

b) Avaliação do Histórico Escolar, de caráter classificatório, média de todas as notas (somatório das notas dividido pelo número de disciplinas cursadas e aprovadas, até o semestre que antecede ao de ingresso).

6.3. Será critério de desempate para a classificação o(a) candidato(a) de maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo de Transferência Externa 2020/1 da UniRV para o curso de Medicina- Câmpus Rio Verde, Goianésia e Formosa, será divulgado no dia ~~31 de janeiro de 2020~~ **04 de fevereiro de 2020**, no site www.unirv.edu.br.

7.2 O resultado final do processo seletivo de Transferência Externa 2020/1 da UniRV para o curso de Medicina- Câmpus Rio Verde, Formosa e Goianésia, será divulgado no dia ~~04 de fevereiro de 2020~~ **06 de fevereiro de 2020 após as 15h00**, no site www.unirv.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no presente Processo Seletivo será efetivada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, do Câmpus pretendido, ~~nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020~~ **nos dias 07 e 10 de fevereiro de 2020, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00**, para início das aulas no primeiro semestre de ~~2020~~.

8.1.1 Findo o prazo acima, o(a) candidato(a) convocado(a) que não efetuar a matrícula perderá o direito à vaga.

8.2 A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelo(a) candidato(a) classificado(a) e do(a) candidato(a) que desistir será preenchida por convocação em chamadas subsequentes dos(as) candidatos(as) classificados, por ordem decrescente.

8.3. A divulgação do(a) candidato(a) classificado(a) nas chamadas subsequentes à primeira, será feita por meio do site **www.unirv.edu.br**, em ordem de classificação decrescente.

8.4 O pagamento correspondente à taxa de matrícula/1ª mensalidade deverá ser efetuado exclusivamente por boleto bancário emitido pela UniRV após análise documental.

8.5 Documentação necessária para efetivar a matrícula (somente documentação original):

- a) 01 Fotografia 3x4, recente.
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento. OBS.: No caso de mudança de nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (Certidão);
- c) Documento de identidade, atualizado;
OBS.: Se estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro-RNE;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor (se maior de 18 anos) ou requerimento do Título Eleitoral feito no Cartório;
- f) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com número do documento de identidade e com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso;
OBS: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados.
- h) Conteúdo Programático original de cada uma das disciplinas ou equivalente, devidamente autenticado pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- i) Comprovante de endereço;
- j) Cartão de vacinação atualizado;

8.6 A matrícula só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim e paga a primeira parcela da semestralidade do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A UniRV reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a UniRV.

9.2 Será admitida a interposição de recursos, no prazo improrrogável de 24 horas a contar da data de divulgação dos resultados preliminares. (Anexo I)

9.3 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

9.4 A UniRV, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades complementares.

9.5 A publicidade dos atos pertinentes a este Processo Seletivo e passíveis de **divulgação, inclusive eventuais retificações ao presente Documento, será efetuada** mediante publicação no site www.unirv.edu.br, sendo de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.6 Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão responsável pelo processo de seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

10. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina do Câmpus Rio Verde, Goianésia e Formosa estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade De Rio Verde – UniRV. Informações podem ser obtidas no telefone (64) 3620-2297 - 07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

Rio Verde/GO, 23 de janeiro de 2020

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde